



EDITAL DE BOLSA REMANESCENTE DE MESTRADO PPGEA 2021

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental comunica que estão abertas as inscrições para Bolsa de **MESTRADO** – **CAPES** – com vigência a partir de outubro de 2021, conforme fluxo contínuo e disponibilidade de cotas.

I - Inscrições:

- 1°. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato de forma remota, através do Sistemas FURG (disponível em: <u>sistemas.furg.br</u>), no período de 4 a 9 de novembro de 2021 através do sistemas.furg.br (solicitações, PPGEA, outras solicitações).
- 2º. Para realizar a inscrição o candidato deve:
- a) obedecer aos requisitos constantes no artigo 9º da Portaria CAPES 076/2010 (https://ppgea.furg.br/images/banners/portaria_capes_076_2010_regulamento_ds_1. doc);
- b) Ser discente regular do PPGEA;
- c) não ter atividade remunerada concomitante (ou estar afastado no período de vigência da bolsa) e possuir dedicação exclusiva para às atividades acadêmicas;
- **3º.** Para inscrição os candidatos deverão anexar na solicitação os seguintes documentos preenchidos e assinados na secretaria PPGEA:
 - a) Ficha de inscrição (anexo 1)
 - b) Termo de Compromisso CAPES (https://ppgea.furg.br/images/Termo-Compromisso-Partir-Nov-2018-DS CAPES.pdf);
 - c) Termo de Compromisso PPGEA (https://ppgea.furg.br/images/termo de compromisso PPGEA.pdf).
 - d) Formulário de Cadastro CAPES (https://ppgea.furg.br/images/Form_cadastramento_DS.pdf);
 - e) Comprovante de endereço atualizado (últimos trinta dias), com residência em Rio Grande ou municípios limítrofes - conta de luz, água ou telefone em nome próprio ou ainda em nome de outra pessoa mais declaração desta reconhecida firma em cartório;
 - f) Declaração comprovando não possuir vínculo empregatício.
- §1º. Quanto ao preenchimento do formulário de cadastro CAPES, a conta bancária deve obrigatoriamente estar na titularidade do bolsista e ser do Banco do Brasil.
- $\S 2^{\circ}$. Em caso de não atender o item \underline{e} , o candidato deve apresentar uma declaração comprometendo-se a residir no município do Rio Grande.





II - Cotas de bolsas remanescentes do PPGEA em 2021:

4 °. Será disponibilizada 1 cota de bolsa para discentes do mestrado, respeitado o programa de ações afirmativas prioritariamente, e na sequência, o ingresso universal.

III - Seleção:

- **5°.** O processo seletivo terá caráter classificatório e será coordenado pela comissão de bolsas composta por: um membro da coordenação de curso, dois professores permanentes do PPGEA e dois representantes discentes (um mestrando e um doutorando), conforme portaria específica.
- **6°.** A análise dos candidatos será orientada pelo **princípio da antiguidade**, beneficiando-se aquele candidato cujo ingresso seja anterior ao processo seletivo 2021.

Parágrafo Único: Em caso de empate entre candidatos postulantes que tenham ingressado no mesmo processo seletivo, será considerada, para efeitos de desempate, a pontuação final obtida pelo aluno no edital de ingresso como aluno regular.

- 7º. Os critérios de avaliação para bolsa, respeitada a antiguidade referida no artigo 6º, são:
- a) Análise dos documentos de inscrição para conferência do cumprimento dos critérios para a condição de bolsista.
- b) Classificação no edital de seleção de ingresso como aluno regular anterior ao edital 2021, para os discentes regularmente matriculados e ingressantes nos editais 2020 e anteriores.
- c) Classificação no edital de seleção de ingresso como aluno regular 2021, no caso dos discentes ingressantes neste ano (2021) no PPGEA.

IV- Recursos

- **8°.** Os recursos devem ser encaminhados, por escrito via sistemas FURG (sistemas.furg.br, solicitações, PPGEA, outras solicitações), para a comissão de bolsas do PPGEA, no prazo de até 48 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.
- **9°.** A análise dos recursos será realizada pela coordenação do PPGEA e a comissão de bolsas de acordo com os critérios dispostos neste Edital.





V - Disposições Finais

- 10. O processo será válido até o próximo processo de seleção de bolsas em 2022.
- **11.** O resultado está previsto para divulgação até o dia 10/11/21.
- **12.** O número de bolsas pode sofrer alteração conforme as cotas disponibilizadas pela CAPES no período de inserção dos bolsistas no sistema.
- **13.** Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso e Comissão de Bolsas.

Rio Grande, 03 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Simone Grohs Freire

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental Presidente da Comissão de Bolsas - PPGEA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMISSÃO DE BOLSAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

() BOLSA MESTRADO

Nome do/a candidato/a:	
Endereço:	
Cidade:	
Telefone resid.:	Celular:
Vínculo empregatício ou atividade remunerada:	
() Sim . Qual? () Não	
Ano de ingresso no PPGEA:	
Orientador/a:	
() Renovação de Bolsa () Primeira Bolsa	
Projeto: () Fase inicial (aluno ingressante) () Qualificação prevista para () Qualificação realizada em () Defesa final prevista para	
Data da Inscrição://	Assinatura do/a candidato/a